



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2ª
Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Reforço de vagas para fixação de profissionais em áreas classificadas como
carençadas em saúde

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 21º - A

Reforço do número de vagas para fixação de médicos e enfermeiros em zonas
carençadas em saúde

1 - Em 2024, são reforçadas as vagas para atribuição de incentivos à mobilidade geográfica para zonas qualificadas como carençadas em saúde, de médicos e enfermeiros com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou a contratar mediante vínculo de emprego público ou privado, com serviço ou estabelecimento integrado no SNS.

2 - A identificação destas vagas, por especialidade médica, por especialidade de enfermagem, serviço e estabelecimento de saúde, é feita nos termos do Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho, na redação dada pela presente Lei.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; Duarte Alves

Nota justificativa:

A fixação de médicos e enfermeiros em áreas geográficas e unidades com carências em saúde tem sido extremamente difícil. O número de vagas a concurso é insuficiente e inferior às reais necessidades de fixação de médicos.

Em 2023 foram a concurso 275 vagas com direito a incentivo, das quais 182 na área hospitalar, 83 na área da medicina geral e familiar e 10 na área da saúde pública, números que contrastam com as acentuadas carências em saúde sentidas em muitos centros hospitalares, identificadas nos diversos documentos de gestão destas unidades de saúde, e demonstradas pelo elevado tempo médio de resposta para consultas, que em diversos casos ultrapassa os 365 dias.

No âmbito dos cuidados primários de saúde, a situação é igualmente preocupante, tendo em conta o elevado número de utentes sem médico de família atribuído, destacando-se que só na área geográfica da ARS Lisboa e Vale do Tejo, encontram-se registados como sem médico de família, 1 149 013 utentes (dados de setembro de 2023, os mais recentes constantes do BI-CSP), a que corresponde um défice de 741 médicos de medicina geral e familiar. Contudo, para esta região, o número de vagas abertas em 2023 foi de 581, sendo que aquelas com direito a incentivo foi de apenas 76 vagas.

Também nos enfermeiros se verificam amplas necessidades de fixação de mais profissionais em diversas áreas geográficas e unidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), mesmo quando se abrem possibilidades de contratação pública.

A contratação e fixação de profissionais de saúde em áreas geográficas com carências em saúde é prioritário, de forma a assegurar não só a atribuição de médico e enfermeiro de família, como a realização de consultas, cirurgias, exames e tratamentos atempadamente. É igualmente relevante para assegurar a cobertura territorial na prestação de cuidados de saúde que os utentes têm direito.

O PCP defende o reforço dos incentivos com o objetivo de fixar profissionais de saúde em áreas geográficas com carências em saúde, designadamente o alargamento da atribuição de incentivos aos enfermeiros.